



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ELIANA CORREIA PINAFFO, BAIRRO PLANALTO.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutores de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na rua Eliana Correia Pinaffo, bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes.

Na localidade supramencionada, segundo moradores, há uma alta ocorrência de acidentes devido ao desrespeito a velocidade e inexistência de redutores que impeçam tais atos. Por isso, sentem que o risco para a integridade física, tanto dos motoristas como dos pedestres, está em risco.

Vale ressaltar, que na via mencionada, frequentemente ocorre encontros de “empinadores de motos” sem nenhuma autorização dos órgãos competentes, causando perturbação aos moradores e aumentando ainda mais o risco de acidentes no local.





Sendo assim, visando garantir a segurança e bem-estar de todos, bem como garantir um trânsito seguro, solicito que o pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Segue em anexo, os pontos indicados pelos moradores para a instalação dos redutores de velocidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de outubro de 2024.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 22/10/2024 11:17

Checksum: **341E6EDE5B027144843B77B967ADD95BA222FC0EFA71223394B98959145B479D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.